

# Estado do Paraná niversidade Estadual de Maringá



## **PORTARIA Nº 004/2024-DAA**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 07 de Março de 2024.

> Susana Mazur Santiago Silva Secretária

prazos para atividade/evento Calendário Acadêmico 2024 – Área da Saúde.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

Considerando a Resolução n.º 022/2019-CEP que aprova as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

Considerando a Resolução n.º 001/2024-CEP que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 006/2024-DAA que Publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2024 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

Considerando a necessidade de estabelecer prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 para os cursos da Área da Saúde: Medicina, Odontologia e Farmácia;

Considerando o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os prazos para atividade/evento no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 para os Cursos de Medicina, Odontologia e Farmácia.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1.	Ano Letivo 2024 do curso de MEDICINA (exclusivo para a 5ª e 6ª séries)	
1.1	5ª Série: Internato Médico I - início/fim das aulas	01/04/2024 a 24/02/2025
1.2	6ª Série: Internato Médico II - início/fim das aulas	25/03/2024 a 15/12/2024
2	Ano Letivo 2024 do curso de ODONTOLOGIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 4ª e 5ªsérie)	
2.1	4ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva III - início/fim	14/05/2024 a 28/02/2025
2.2	5ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva IV - início/fim	01/04/2024 a 28/02/2025
3	Ano Letivo 2024 do curso de FARMÁCIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 5ª série)	
3.1	5ª série: Estágios Curriculares Supervisionados - início/fim	16/03/2024 a 10/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 07 de Março de 2024.

#### **HUGO ALEX DA SILVA**

Diretor de Assuntos Acadêmicos



